



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 8/2026

Código da DFD: 5094

Data: 19/05/2026

CÓDIGO Nº 78090.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 001

PROTOCOLO Nº 2513/2026.

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

RECEBI EM 19/05/2026.

Requerente: RONIS DA SILVA MOREIRA

ASS: Kryslaine

Assunto:

Aquisição de Roçadeira Articulada Hidráulica Modelo Harpia, acompanhada de mesa de corte e trincha, destinada à manutenção de rodovias, estradas rurais e vias urbanas do Município de Figueirão/MS.

Justificativa:

A aquisição do equipamento visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, especialmente na execução de serviços de roçagem, limpeza e conservação de estradas vicinais, rodovias municipais e áreas urbanas.

A roçadeira articulada permite atuação em locais de difícil acesso, como taludes, acives, declives e áreas com obstáculos, proporcionando maior eficiência operacional, segurança aos operadores e melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas.

DOTAÇÃO(ÕES):

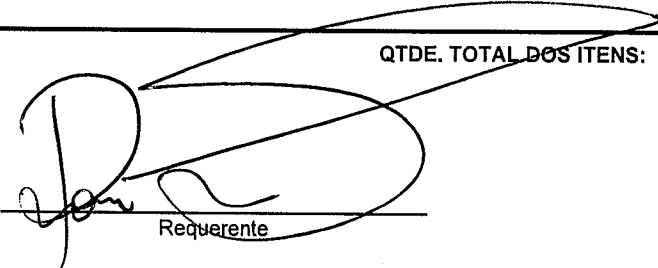
Reduzido: 840 - 07.001-26.782.0004.1081-4.4.90.52.00.2799 - F. Recursos: 799 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7400

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	20177	Roçadeira articulada hidráulica; Alcance de corte: Até 6,00 metros em posição positiva (elevação); Até 1,60 metros em posição negativa (abaixo do nível do solo); Sistema de acionamento: totalmente hidráulico; Estrutura: confeccionada em aço de alta resistência; Compatibilidade: trator agrícola com potência mínima de 75 CV; Válvula de Alívio, Acessórios inclusos: 01 (uma) mesa de corte com largura mínima de 1,40 metro; 01 (uma) trincha com largura mínima de 1,40 metro; Roda de apoio Equipamento novo, sem uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1	UND

1 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

1


Requerente



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição de **01 (uma) roçadeira articulada hidráulica**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada manutenção e conservação das margens de estradas vicinais, áreas públicas e demais espaços pertencentes ao município que demandam serviços periódicos de roçada e limpeza da vegetação.

O crescimento acelerado da vegetação em margens de vias e áreas institucionais pode comprometer a visibilidade dos motoristas, dificultar o escoamento das águas pluviais, favorecer a proliferação de animais peçonhentos e causar prejuízos à segurança e à mobilidade da população. Além disso, a vegetação excessiva pode interferir na durabilidade da infraestrutura viária, exigindo intervenções frequentes da administração pública.

Atualmente, grande parte desses serviços é realizada de forma manual ou com equipamentos de menor capacidade operacional, o que reduz a eficiência das



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

atividades, aumenta o tempo necessário para execução dos serviços e exige maior esforço das equipes de trabalho.

Nesse contexto, a aquisição de uma roçadeira articulada hidráulica surge como solução adequada para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, permitindo a execução de serviços de roçada em margens de estradas, áreas de difícil acesso e demais locais onde os equipamentos convencionais apresentam limitações.

Dessa forma, a contratação visa promover maior eficiência na manutenção das vias e áreas públicas, contribuindo para a segurança da população, melhoria das condições de tráfego e conservação do patrimônio público, atendendo ao interesse público e às demandas permanentes do município.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para 2026, publicado no dia 27 de fevereiro de 2026, na página 212 do Diário Oficial da Assomasul nº 4.041, **correspondente ao item nº 213.**

Dessa forma, a contratação estará formalmente integrada ao planejamento anual da Administração, assegurando conformidade com os princípios do planejamento, transparência e eficiência previstos na Lei nº 14.133.

III - Requisitos da contratação

A contratação tem por objeto a aquisição de **01 (uma) roçadeira articulada hidráulica**, nova, sem uso anterior, destinada à manutenção e limpeza de margens de estradas vicinais e áreas públicas do município.

O fornecedor deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Tipo: Roçadeira articulada hidráulica para acoplamento em trator agrícola;
- Sistema de acionamento: Totalmente hidráulico;
- Estrutura: Fabricada em aço de alta resistência, adequada para serviços pesados;
- Compatibilidade: Acoplamento em trator agrícola com potência mínima de 75 CV;



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

Alcance de corte:

- Até 6,00 metros em posição positiva (elevação);
- Até 1,60 metros em posição negativa (abaixo do nível do solo);
- Sistema de segurança: Equipamento deverá possuir válvula de alívio para proteção do sistema hidráulico;

Acessórios inclusos:

- 01 (uma) mesa de corte com largura mínima de 1,40 metro;
- 01 (uma) trincha com largura mínima de 1,40 metro;
- Roda de apoio para melhor estabilidade e regulagem de altura durante a operação.

Condições adicionais:

- Equipamento novo, sem uso anterior;
- Manual de operação e manutenção em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Atender às solicitações da Administração nos prazos estabelecidos, com eficiência e conforme as condições previstas neste instrumento.

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.
1	20177	Roçadeira articulada hidráulica; 1 Alcance de corte: Até 6,00 metros em posição positiva (elevação); Até 1,60 metros em posição negativa (abaixo do nível do solo); Sistema de acionamento: totalmente hidráulico; Estrutura: confeccionada em aço de alta resistência; Compatibilidade: trator agrícola com potência mínima de 75 CV; Válvula de Alívio, Acessórios inclusos: 01 (uma) mesa de corte com largura mínima de 1,40 metro; 01 (uma) trincha com largura mínima de 1,40 metro; Roda de apoio Equipamento novo, sem uso; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1	UND

3.2. Subcontratação

Não será admitida subcontratação.

3.3. Sustentabilidade



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÓPOLIS DO SUL**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios que promovam a sustentabilidade ambiental, a eficiência no uso de recursos públicos e a durabilidade do equipamento, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133.

Nesse sentido, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- O equipamento deverá possuir estrutura resistente e durável, fabricada com materiais de qualidade que proporcionem maior vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.
- Sempre que aplicável, o fabricante deverá observar processos de fabricação que atendam às normas ambientais vigentes.
- O equipamento deverá possibilitar manutenção e substituição de peças, favorecendo sua longevidade e evitando descarte prematuro.
- Durante a utilização do equipamento, deverá ser promovida a correta manutenção preventiva, visando maior eficiência operacional e menor impacto ambiental.
- Os resíduos provenientes de manutenção, como óleos lubrificantes, graxas e peças substituídas, deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação ambiental vigente.

A análise técnica considerará critérios de sustentabilidade na escolha do equipamento, como eficiência operacional, consumo energético, durabilidade e manutenção, alinhando-se ao disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que trata do desenvolvimento nacional sustentável.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa da quantidade a ser contratada foi realizada com base na demanda operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela manutenção das estradas vicinais, áreas públicas e demais espaços que necessitam de serviços periódicos de roçada.

Considerando que o município já possui trator agrícola compatível com a utilização do implemento, bem como a necessidade de ampliar a capacidade operacional das equipes responsáveis pela limpeza e conservação das vias



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

públicas, foi identificada a necessidade da aquisição de **01 (uma) roçadeira articulada hidráulica**.

Destacamos que as quantidades foram de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme detalhado no item 3.1.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como avaliar a solução que apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Para atendimento da demanda identificada, foram analisadas as seguintes alternativas tecnológicas e operacionais disponíveis no mercado:

A) Execução dos serviços com roçadeiras manuais (costais):

Essa alternativa consiste na utilização de roçadeiras manuais operadas por servidores municipais. Embora seja uma solução já utilizada em alguns casos, apresenta limitações significativas, como baixa produtividade, maior tempo para execução dos serviços, maior esforço físico dos trabalhadores e dificuldade de atuação em áreas extensas ou de difícil acesso, como taludes e margens de estradas.

B) Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roçada:

Outra possibilidade seria a contratação de empresa terceirizada para realizar os serviços de roçada. Apesar de dispensar a aquisição de equipamentos pela Administração, essa alternativa gera custos recorrentes e contínuos ao município, além de criar dependência de prestadores de serviço externos para atividades que fazem parte da manutenção rotineira da infraestrutura municipal.

C) Aquisição de roçadeira articulada hidráulica para utilização pela própria Administração:

Essa alternativa consiste na aquisição de implemento agrícola do tipo roçadeira



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

articulada hidráulica para acoplamento em trator agrícola já pertencente à frota municipal. Esse tipo de equipamento possibilita maior alcance de corte, permitindo a execução de serviços em margens de estradas, taludes e áreas de difícil acesso com maior rapidez e eficiência.

Justificativa Técnica e Econômica:

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de **01 (uma) roçadeira articulada hidráulica** apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Do ponto de vista **técnico**, o equipamento permite maior produtividade na execução dos serviços, maior alcance de corte e melhor adaptação às condições das estradas vicinais e áreas públicas, além de possibilitar operação segura em locais onde os equipamentos manuais apresentam limitações.

Sob o aspecto **econômico**, embora exista investimento inicial para aquisição do equipamento, a solução proporciona redução de custos operacionais ao longo do tempo, especialmente quando comparada à contratação contínua de serviços terceirizados. Além disso, a Administração já dispõe de trator agrícola compatível, o que torna a utilização do implemento ainda mais viável e eficiente.

Assim, recomenda-se a aquisição dos itens especificados, por meio de **processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico** como medida para atender plenamente aos preceitos da legalidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação
O valor estimado da contratação é de R\$ 96.233,00 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e três reais), apurado através dos seguintes parâmetros: pesquisa de mercado e análise de preços de fornecedores, considerando as especificações técnicas do equipamento, a qualidade do produto, o suporte técnico oferecido e a relação custo-benefício estimou-se o valor de referência.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla a aquisição de equipamentos permanentes, constante de roçadeira articulada hidráulica, com assistência técnica, e garantia de 12 (doze) meses, conforme dispositivos que serão inseridos no Termo de Referência, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

VIII - Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP

Em atendimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 14.133, será assegurado, sempre que possível, o tratamento favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Entretanto, considerando que o objeto desta contratação consiste em item único, de natureza indivisível, com valor estimado de R\$ 96.233,00 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e três reais), não será aplicada a reserva de cota de até 25% para ME e EPP, conforme previsto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123 e no artigo 6º do Decreto nº 8.538.

Ainda assim, nos termos dos artigos 44 e 45 da referida Lei Complementar, poderá ser aplicado o critério de desempate legal em favor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, caso atendidos os requisitos legais e desde que não haja vedação específica no edital.

IX - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação será por item conforme dispositivo legal.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação tem como objetivo proporcionar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e conservação das margens de estradas vicinais e áreas públicas do município, contribuindo para melhores condições de tráfego, segurança da população e preservação da infraestrutura pública.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

Economicidade: A aquisição da roçadeira articulada hidráulica permitirá à Administração realizar os serviços de roçada com maior produtividade e menor custo operacional ao longo do tempo, reduzindo a necessidade de contratação de serviços terceirizados para execução dessas atividades. Além disso, a utilização do equipamento em conjunto com trator já pertencente à frota municipal possibilita melhor aproveitamento dos bens públicos existentes, evitando investimentos adicionais em novos equipamentos de grande porte.

Melhor aproveitamento dos recursos humanos: O equipamento proporcionará maior eficiência às equipes responsáveis pela manutenção das vias e áreas públicas, permitindo a execução dos serviços com menor esforço físico e em menor tempo, aumentando a produtividade dos servidores envolvidos nas atividades.

Aproveitamento dos recursos materiais: A aquisição do implemento possibilitará o uso mais eficiente da frota municipal já disponível, ampliando a capacidade operacional dos tratores existentes e contribuindo para a manutenção adequada das áreas públicas e estradas vicinais.

Dessa forma, a contratação resultará em maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos e melhoria na prestação dos serviços à população, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133.

XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica.

XII - contratações correlatas e/ou interdependentes

Não possui contratações correlatas ou interdependentes diretas.

XIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

A aquisição e utilização da roçadeira articulada hidráulica para manutenção das margens de estradas vicinais e áreas públicas pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados à operação e à manutenção do equipamento. Dessa forma, torna-se necessário considerar medidas que minimizem eventuais efeitos negativos ao meio ambiente.

Entre os possíveis impactos ambientais, destaca-se o consumo de combustível do trator utilizado para a operação, bem como a geração de resíduos provenientes de manutenções periódicas, tais como óleos lubrificantes, graxas e peças substituídas. Além disso, é essencial que o fornecedor atenda às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), mediante a adoção de práticas de logística reversa, quando aplicável, para recolhimento, reaproveitamento ou reciclagem de peças, componentes e materiais provenientes de manutenção ou substituição.

Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Utilização do equipamento de forma planejada e racional, priorizando rotinas de manutenção preventiva que garantam melhor desempenho e menor consumo de combustível do trator;
- Realização de manutenção periódica, garantindo seu funcionamento adequado e maior eficiência operacional;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes de manutenção, como óleos lubrificantes, graxas e peças substituídas, conforme a legislação ambiental vigente;
- Orientação e capacitação dos operadores quanto ao uso correto do equipamento, evitando danos desnecessários à vegetação e ao solo;
- Sempre que aplicável, incentivo à logística reversa para peças substituídas e componentes metálicos, possibilitando sua reciclagem por empresas especializadas.

Essas exigências técnicas e ambientais visam alinhar a contratação aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133, especialmente no que se refere à sustentabilidade e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

XIV – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	Instrução Processual Deficitária
ETAPA	(X)Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	(X) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Correção do documento que apresentar problema.
Responsável	Equipe de planejamento
<u>RISCO 2</u>	Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório
ETAPA	()Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (X) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 3</u>	Empresa recusar a assinar Contrato
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

Medida (s)	Abertura de processo de sanção; Não havendo previsão de Cadastro Reserva, convocação dos licitantes remanescentes para nova etapa de negociação. Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva.
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 4</u>	Descumprimento de cláusulas contratuais
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais; Abertura de Processo de Sanção;
Responsável	Fiscal e gestor de Contrato

MAPA DE RISCO

I M P A	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO		Risco 3	Risco 4		



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

C T O	ALTO					
	MÉDIO	RISCO 1	Risco 2			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante dos estudos realizados, especialmente quanto à solução de mercado identificada, conclui-se que a contratação pretendida é viável, adequada e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Assim, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, com fundamento nas informações e análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Figueirão-MS, 27 de maio de 2026

Edilaine Estevão da Silva
EDILAINE ESTEVÃO DA SILVA
Matricula 01.303
Auxiliar Administrativa



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Pequena Propriedade Rural
Avenida Moisés Araújo Galvão, 1012 - Centro
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1430
agricultura@figueirao.ms.gov.br

LUCAS PARREIRA BARBOSA

Matrícula nº. 01.276

Engenheiro Civil

JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA

Matrícula nº. 02.357

Diretor de Projetos

Aprovado por:

RONIS DA SILVA MOREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
DECRETO P/Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.